



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC  
TELEFONE (47) 3204-7400

**PORTARIA N.º 081/2018/DCTJ, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, o adicional de insalubridade no percentual de 10% equivalente ao grau médio para o servidor Kleber Vieira de Paiva, SIAPE N° 1903388, ocupante do cargo de professor, localizado no Centro Tecnológico de Joinville, por realizar atividades de exposição a raios ultravioleta (Solda TIG e oxiacetilénica) em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial n° 007/2017, emitido pelo DAS/PRODEGESP, em 29/08/2017).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO

Diretora